



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2054 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE MAIO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI COMPLEMENTAR Nº 0108/2016.

Cria novos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito do Município de Parnamirim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os cargos e respectivas vagas de provimento efetivo de Nível Médio: Técnico em Radiologia, constantes no Anexo I da presente Lei, que se incorporam a estrutura de pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 2º - Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo de nível superior de Enfermeiro; Assistente Social; Farmacêutico-Bioquímico; Psicólogo; Farmacêutico e Fiscal da Vigilância Sanitária – Farmacêutico Industrial, constantes no Anexo I da presente Lei, que se incorporam a estrutura de pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 3º - O provimento dos cargos efetivos, através de concurso público, relativos às vagas criadas por esta Lei, fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária e financeira para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º - O Vencimento dos cargos públicos criados por esta Lei são os mesmos definidos para aqueles de idêntica denominação, ou para o mesmo grau de escolaridade, daqueles já existentes no Quadro de Pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO/NÍVEL/VAGAS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA/MÉDIO/04/30/R\$ 880,00

NÍVEL SUPERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO/NÍVEL/VAGAS/Carga Horária/VENCIMENTO

ENFERMEIRO/SUPERIOR/40//30HORAS/R\$ 1.268,87

ASSISTENTE SOCIAL/SUPERIOR/03/30 HORAS/R\$ 1.268,87

FARMACEÚTICO-BIOQUÍMICO/SUPERIOR/06/40 HORAS/R\$ 1.268,87

FISCAL DA VIGILÂNCIA/SANITÁRIA/FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL/SUPERIOR/01/40 HORAS/R\$ 1.268,87

PSICOLOGO/SUPERIOR/01/40 HORAS/R\$ 1.268,87

FARMACÊUTICO/SUPERIOR/02/40 HORAS/R\$ 1.268,87

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: - Operar aparelhos de radiologia convencional; realizar exames de RX convencional em pacientes ambulatoriais, internados, de leito e centro cirúrgico; realizar exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética em pacientes ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, PACS e CR; operar equipamentos de informática aplicados à radiologia; operar aparelhos de RM e CT MULTISLICE até 64 canais; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipamentos de radiometria e dosimetria e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes no chassi, posicionando os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente para o exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico de Radiologia (com no mínimo de três anos de duração), e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

NÍVEL SUPERIOR

1. **ENFERMEIRO:** Coordenar e executar programas, projetos e serviços de enfermagem desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Enfermagem, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas u-

nidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

2. ASSISTENTE SOCIAL: Coordenar e executar programas, projetos e serviços na área de Serviço Social desenvolvidos pela SESAD, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Serviço Social, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas, projeto e políticas sociais, prestar assistência social e apoio à população usuária da rede municipal de saúde, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, exercer atividades de Serviço Social, visando orientar e instrumentalizar usuários e/ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social e Saúde, participar das atividades relacionadas à área no âmbito da Política Institucional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Requisitos Básicos: Curso Superior em Serviço Social reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.

3. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo de Farmácia com habilitação em análises clínicas e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

4. FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desen-

volvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

5. PSICÓLOGO: Coordenar e executar programas, projetos e serviços psicológicos desenvolvidos pela SESAD, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Psicologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Psicologia reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

6. FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO INDUSTRIAL – Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização e atuação na área de vigilância sanitária, ligadas especialmente a sua área de formação. Deve ainda atuar em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes e participar na elaboração de planos de ações com conjunto com outras áreas da Prefeitura Municipal, respeitadas a formação profissional e regulamentos do serviço.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Farmácia, com habilitação em Indústria, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

LEI COMPLEMENTAR Nº0109/2016.

Cria novos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito do Município de Parnamirim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os cargos e respectivas vagas de provimento efetivo de Nível Médio: Agente de Trânsito, constantes no Anexo Único da presente Lei, que se incorporam a estrutura de pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 2º- O provimento dos cargos efetivos, através de concurso público, relativos às vagas criadas por esta Lei, fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária e financeira para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acrésci-

mos dela decorrentes, conforme o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.3º - O Vencimento dos cargos públicos criados por esta Lei são os mesmos definidos para aqueles de idêntica denominação, ou para o mesmo grau de escolaridade, daqueles já existentes no Quadro de Pessoal do Município de Parnamirim.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 04 de Maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO/NÍVEL/VAGAS/CARGA/HORÁRIA/VENCIMENTO
AGENTE DE TRÂNSITO//MÉDIO /06/40/R\$ 880,00

NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE TRANSITO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: exercer plenamente o poder de polícia de trânsito em todo âmbito do Município, direta ou concomitantemente com convênios firmados pelo Município; Representar a autoridade competente contra infrações criminais de que tenha ciência em razão do cargo; Averiguar denúncias e reclamações relativas à circulação e o trânsito de veículos, em colaboração com a autoridade policial; Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados, em assuntos relativos às atribuições de suas competências específicas; Emitir pareceres e relatórios relativos às questões referentes às suas atribuições; Lavrar autuação por infração de trânsito e demais atos correlatos no pleno exercício do poder de polícia administrativa, nas áreas sob jurisdição do órgão executivo de trânsito do município e naquelas em que haja convênio com a autoridade competente; Colaborar com a observância do Código de Postura Municipal e executar demais atividades afins conforme determinação de seus superiores; Exercer outras atividades de natureza fiscalizadora que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo.

DECRETOS
GACIV

DECRETO N.º 5.772, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das a-

tribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 57 do Estatuto dos Servidores do Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação da Servidora IRAMARA LIMA RIBEIRO, concedida através da Portaria nº0387 de 26 de abril de 2016, para exercer o cargo de Fiscal da Vigilância Hidráulico-Sanitária, publicado no Diário Oficial do Município nº2050 de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA N.º. 0391, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar N.º. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora ELIANE MEDEIROS DANTAS, a Função Gratificada II – FG2, lotada Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, a partir de 02 de maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2016

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA N.º 0393, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2015, homologado em 09.12.2015, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

1ALDERLY MARIA FAÇANHA CARVALHO	169º
2ENILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	170º
3ALCIONE SILVA DE SOUZA BATISTA	171º
4CIDICLEIDE RODRIGUES SANTOS FONSECA	172º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

01ELIANY CRISTINA RODRIGUES	133º
02LUCIANA LOPES XAVIER	134º

03REGINA DA SILVA NUNES	135°
04ANA CLARISSA GOMES DE FRANÇA	136°
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
01KARLA ELVIRA GOMES GUIMARÃES BURGOS	9°
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
01JULIANA DE LIMA TEIXEIRA	45°
02RADAMÉS TÁVORA ALMEIDA FELIPE	46°
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	
01ALICE CARLA MARCELINO XAVIER	14°
PROFESSOR DE ARTES(DANÇA)	
01NATÁLIA DE SOUSA RIBEIRO	17°
PROFESSOR DE RELIGIÃO	
01DÉBORA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	8°
PROFESSOR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
01LEONARDO ANDRADE RODRIGUES DA CUNHA SALLES	42°
02DAMIÃO VALDENOR DE OLIVEIRA	43°
INTÉRPRETE DE LIBRAS	
01FRANCYLLAYANS KARLA DA SILVA FERNANDES	14°
AGENTE ADMINISTRATIVO	
01MOEMA GOMES MARQUES DANTAS	33°
02JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	34°
03LARISSA SANTANA VIEIRA BATALHA MOREIRA	35°
04ERIC MELLO COLPES	36°

2°. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0394, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

ASSISTENTE SOCIAL

1EDVANIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	7°
2TALITA REGINA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	8°
3LIS MONARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	9°
PSICÓLOGA	

1PRISCILA CARVALHO LIMA (sub judge)	3°
2FERNANDA PINTO DA COSTA	4°
3PAULA MARIA CARVALHO SODRÉ DUARTE	5°
4HELOÍSA KARMELENA CARVALHO DE SOUSA	6°
5MANUELA RITZA GONÇALVES DOS SANTOS	7°
6MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	8°
7FABIANA LIMA SILVA	9°
8ELLEN GALVÃO DE LIMA	10°
9THAYZA MENEZES GOUVEIA DE MEDEIROS	11°

2°. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0395, de 03 de Maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear o candidato aprovado no concurso público para provimento do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SANITÁRISTA

1MÔNICA FORTE MELO DE ARAÚJO	7°
------------------------------	----

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NUTRICIONISTA

1PATRICIA DA SILVA SALDANHA LIMA	5°
----------------------------------	----

2°. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº: 322/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIAAILMA SIQUEIRA, matricula nº. 20055, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/06/2000 a 01/06/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 323/206, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA SA-LENE BEZERRA, matrícula Nº. 2635, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2002 a 01/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 324/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIADO CARMO MACENA DA SILVA, matrícula Nº. 293, ocupante do cargo de Escriurário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/03/2009 a 01/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 325/2016N, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARICÉLIA SOARES DE LIMA, matrícula Nº. 4116, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 20/05/2009 a 20/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 326/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FLÁVIA TÁZIA DE ARAÚJO, matrícula Nº. 3189, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 18/12/2007 a 18/12/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 327/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor AL-TAIR ARAÚJO DE MACEDO, matrícula Nº. 2356, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 29/09/2010 a 29/09/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 328/206, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO ARNALDO DE ALMEIDA, matrícula Nº. 1406, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/03/2011 a 01/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 329/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GOMES, matrícula Nº. 2450, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2007 a 01/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 331/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ ASSIS DE SOUZA FILHO, matrícula Nº. 1395, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pelo período de 02/05/2016 a 28/10/2016, referente ao quinquênio

de 02/01/2001 a 02/01/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 332/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora KATIA ALBERTINA DANTAS, matrícula Nº. 9985, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 05/02/2010 a 05/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 333/2016, 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com 081/2016-SETRA

RESOLVE:

Remanejar o servidor AURELINO FRANCISCO DACRUZ, matrícula nº 881, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 334/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ARIS-TELA NUNES FREIRE CONFESSOR, matrícula Nº. 055, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 28/02/2011 a 28/02/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 334/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ARIS-TELA NUNES FREIRE CONFESSOR, matrícula Nº. 055, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 28/02/2011 a 28/02/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 335/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DAS GRAÇAS PATRÍCIO MARTINS, matrícula Nº. 551, ocupante do cargo de Professora Classe 2P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 03/03/2011 a 03/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 336/201, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCISCA ALVES DE FARIAS, matrícula Nº. 1190, ocupante do cargo de Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/1999 a 01/09/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 337/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO JOSÉ DA GAMA, matrícula Nº. 5489, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 08/03/2009 a 08/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 338/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ROSANGELA MENESES GOMES, matrícula Nº. 594, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/04/2006 a 01/04/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 339/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor PEDRO MENDES DE LIMA, matrícula Nº. 10031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Religioso, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 05/02/2010 a 05/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 340/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ANALUCIA TAVARES, matrícula Nº. 8244, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 05/02/2010 a 05/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 341/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCISCADA SILVEIRA BARRETO DA SILVA, matrícula Nº. 1678, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, ref-

erente ao quinquênio de 11/02/1992 a 11/02/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 342/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor DANILLO CARDOSO SOUSA, matrícula Nº. 5589, ocupante do cargo de Professor Regente Classe P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 08/03/2009 a 08/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 343/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora VANESSA KARLA DE ARAÚJO LEMOS, matrícula Nº. 10114, ocupante do cargo de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 04/02/2010 a 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 344/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SATOMI DOS SANTOS SAITO, matrícula Nº. 10362, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 15/04/2010 a 15/04/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 345/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SATOMI DOS SANTOS SAITO, matrícula Nº. 3641, ocupante do cargo de Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2002 a 01/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 346/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EUDES GARCIA VIRGULINO, matrícula Nº. 5562, ocupante do cargo de Professor de Ensino das Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 08/03/2004 a 08/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 347/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ANA CATARINA PEREIRA DE MELO SANTOS, matrícula Nº. 9613, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 09/10/2009 a 09/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 348/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ANAMARIA DE MOURA, matrícula Nº. 3775, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/10/2002 a 01/10/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 349/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCISCA VERÔNICA SIMPLÍCIO SOARES, matrícula Nº. 1452, ocupante do cargo de Professora Classe 2 P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 350/2016, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, AURIZETE XAVIER BARBOSA, matrícula Nº. 1026, Escriuraria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 351/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MABELLE CONCEIÇÃO COSTA CABRAL, matrícula Nº. 8589, ocupante do cargo de Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 352/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JACQUELINE MICHELA SOUZA DE MEDEIROS, matrícula Nº. 9691, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia para Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 07/10/2009 a 07/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei

nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 353/2016N, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula Nº. 6896, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2005 a 01/09/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 354/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula Nº. 356, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2003 a 01/09/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 355/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora VIVIANE MACÊDO DA SILVA BARBOSA, matrícula Nº. 6750, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 18/04/2005 a 18/04/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 356/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora SUELEN DE SANTANA SILVA, matrícula Nº. 10289, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 30/03/2010 a 30/03/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357/2016, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jaqueline Gomes Ribeiro, matrícula nº 13591, Professor de Ensino Religioso, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 20/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 358/2014, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, concedida ao servidor Jimmy Carter Lindemberg Torres Bezerra e Silva, matrícula nº 8595, Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 04/04/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo nº 039 da Lei Complementar nº 059/12, combinado com o artigo nº 67, § 1º, da Lei 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 359/2016, 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora TÂMARA SILVA DE SOUSA, matrícula Nº. 9721, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao quinquênio de 08/10/2009 a 08/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360/2016, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula Nº 5470, no Cargo de Merendeiro, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 02/05/16, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 007/2015**
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para a Execução de Serviços de Eficientização, Modernização e Implantação de Novos Pontos de Iluminação no Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL da licitação nº 007/2015, na modalidade "Concorrência", onde, após análise e aplicação das fórmulas previstas no Edital do Certame, foi declarada vencedora, com melhor nota final para melhor técnica e menor preço,

a empresa ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C-NPJ Nº 04.845.157/0001-79. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2016.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 001/2016**
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – LOCAL: BAIRROS DE PIUM, LIBERDADE, PASSAGEM DE AREIA, NOVA PARNAMIRIM E EMAÚS - PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 23 de maio de 2016, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 06 de maio de 2016, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 04 de maio de 2016.

AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Multar sua vida, não se comprometa.

SUS

Plano Único de Saúde

UNIDADE FEDERAL
BRASIL
PAZ, JUSTIÇA E SEGURANÇA